

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 31/08/2018, PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.


Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Novo Horizonte, situada à Rua Henrique Dias, 867, realizou-se Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. O Vereador Beto de Souza, presidente da comissão de finanças, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os presentes, o Chefe de Gabinete Carlos Alberto Tupinambá, também cumprimentou a todos e disse representar o Gabinete e o Prefeito Toshio Toyota, e o Diretor de Finanças, Planejamento e Arrecadação, Sr. Aparecido Fornazari também agradeceu a presença de todos os presentes, funcionários, diretores, vereadores, como também as demais pessoas em geral, e comentou da satisfação em fazer parte desse governo. O Sr. Diretor explicou que a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizada anualmente estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado, compatibiliza as políticas, objetivos e metas previamente estabelecidas no PPA e adequa entre receitas e despesas, orientou que a LDO passa pelas fases de preparação, elaboração, aprovação e alteração, que a receita estimada vem sendo pesquisada desde 2013 e também comentou da importância da Audiência Pública, da transparência e da responsabilidade social. Sr. Aparecido apresentou nos slides as exigências da LDO, como exemplo os gastos com pessoal, sendo o índice 51,30%, falou da Emendas Impositivas Municipal, de cumprimento obrigatório, se darão até 1,2% da receita corrente líquida, onde metade deve ser destinada em ações de Saúde, citou também que o prazo para regularizar os Precatórios vai até 2024. O vereador Nelson Benevenuto, o interrompeu e questionou se poderia aumentar o recurso da Diretoria de Meio Ambiente e aproveitou para elogiar a Secretaria Municipal de Educação, que apresenta um bom orçamento. O diretor Aparecido continuou dizendo que a LDO é um elo entre o PPA e a LOA e apresentou a previsão das receitas no valor de R\$ 124.000.000,00, e a fixação das despesas para 2019 numa ordem de R\$ 124.000.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões de Reais), sendo no Poder Legislativo R\$ 3.720.000,00 e no Poder Executivo R\$120.280.000,00 e explicou sobre outras exigências, como dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas (art. 4º, I, a – LRF); critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada nas hipóteses previstas no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 (art. 4º, I, b – LRF); condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (art. 4º, I, f – LRF); forma de utilização e montante da reserva de contingência (art. 5º, III – LRF); dispor sobre a despesa considerada irrelevante (art. 16, § 3º - LRF); inclusão de novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45 – LRF); autorização para custeio de despesas de competência de outros entes da federação (art. 62, I – LRF) e dispor sobre alterações na legislação tributária (art. 165, § 2º, inc. II – CF).. Logo em seguida o Sr. Aparecido Fornazari deixou espaço aberto para perguntas e sugestões, dos presentes, porém não houve mais manifestação da platéia, encerrando assim, agradecendo a presença de todos. Eu, Daniele Maria Fonseca Amaral, lavro essa ata a qual segue lista para os presentes assinarem.

31/08/2018 - Lei De Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2019

Ronaldo Tomaglia 
Leticia P. Tomaglia 

Marcela Giroto Tronoto 

Soneu Mar Pereira 


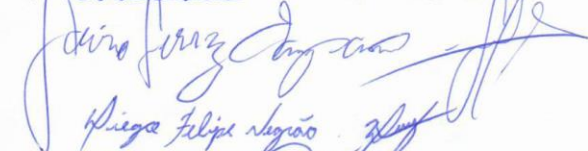
Daisy de Lourdes Gasaglia Almagra 

Antonio Rolato Mauzal Junior 

Erika S. Gallo 

Rodney Ribeiro do Valle 


Leandro Brabo da Auis 


Mariene O.T. Pereira 
João Luiz Aguiar 

Priscila Felipe Ribeiro 


Dromis Alencar 

Marco Endicoffo Junior 

Rodrigo do Prado 

José Inácio de Oliveira Junior 

Carlos Henrique Pinheiro de Almeida 

Valter Mendes do Nascimento 

Crabêla Zampieri 

Helen Baldoni Cardassi 

Erika de Leixire 